



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Igarassu, 08/03/2022  
Presidente

Comissão de Finanças e  
Orçamento  
Igarassu, 08/03/2022  
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Educação,  
Saúde, Assistência  
Social e Turismo  
Igarassu, 08/03/2022  
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 08/03/2022  
Presidente da C.M.IGA

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2022

A) A SANÇÃO  
Em 11/03/2022  
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 10/03/2022  
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em 2ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 10/03/2022  
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Revoga a Lei Complementar nº 103/2019, dispõe sobre reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal considerando a compatibilidade com o piso salarial nacional e dá outras providências.

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 103/2019.

Art. 2º Fica estabelecida a nova tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais da carreira do magistério da rede pública de ensino do Município de Igarassu, conforme ANEXO I desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a letra "a" do Art. 11 e o inciso II do Art. 28 da Lei Complementar 013/2011, e extinta classe PEB 0, passando à classe de PEB 1, todos aqueles servidores que se encontrarem na classe PEB 0, mantendo-se preservados os níveis já alcançados, consoante previsto no Art. 12 da Lei Complementar 013/2011.

Art. 4º As despesas decorrentes do estabelecido no caput do artigo 2º ficam consignadas em dotações próprias e a disponibilidade orçamentária de acordo com o disposto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos desde 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, 11 de março de 2022.

  
Érica Maria P. Uchôa Cavalcante Ferreira  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO I

**TABELA PISO ATUAL**

| <b>TABELA REMUNERATÓRIA - 150 HORAS</b> |              |                |                |                |                |                |              |
|---|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| <b>NÍVEIS (ANOS)</b>                    | <b>0 a 5</b> | <b>05 a 10</b> | <b>10 a 15</b> | <b>15 a 20</b> | <b>20 a 25</b> | <b>25 a 30</b> | <b>31+</b>   |
| PEB 2.1-DSc.                            | R\$ 4.995,82 | R\$ 5.021,27   | R\$ 5.246,75   | R\$ 5.482,20   | R\$ 5.756,32   | R\$ 6.044,13   | R\$ 6.346,33 |
| PEB 2.1-MSc.                            | R\$ 3.842,92 | R\$ 3.862,51   | R\$ 4.035,95   | R\$ 4.217,08   | R\$ 4.427,93   | R\$ 4.649,32   | R\$ 4.881,79 |
| PEB 2.1 - ESP.                          | R\$ 3.202,44 | R\$ 3.218,77   | R\$ 3.363,28   | R\$ 3.514,23   | R\$ 3.689,94   | R\$ 3.874,44   | R\$ 4.068,15 |
| PEB 2.1 - N.S.                          | R\$ 2.885,07 | R\$ 2.899,79   | R\$ 3.029,99   | R\$ 3.165,97   | R\$ 3.324,27   | R\$ 3.490,48   | R\$ 3.665,01 |

  

| <b>TABELA REMUNERATÓRIA - 200 HORAS</b> |              |                |                |                |                |                |              |
|---|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| <b>NÍVEIS (ANOS)</b>                    | <b>0 a 5</b> | <b>05 a 10</b> | <b>10 a 15</b> | <b>15 a 20</b> | <b>20 a 25</b> | <b>25 a 30</b> | <b>31+</b>   |
| PEB 2.1 - DSc.                          | R\$ 6.663,87 | R\$ 6.695,44   | R\$ 6.812,02   | R\$ 7.117,74   | R\$ 7.437,70   | R\$ 7.809,58   | R\$ 8.200,06 |
| PEB 2.1 - MSc.                          | R\$ 5.126,04 | R\$ 5.150,34   | R\$ 5.240,02   | R\$ 5.475,18   | R\$ 5.721,31   | R\$ 6.007,37   | R\$ 6.307,74 |
| PEB 2.1 - ESP.                          | R\$ 4.271,70 | R\$ 4.291,95   | R\$ 4.366,69   | R\$ 4.562,65   | R\$ 4.767,75   | R\$ 5.006,15   | R\$ 5.256,44 |
| PEB 2.1 - N.S.                          | R\$ 3.848,39 | R\$ 3.866,62   | R\$ 3.933,96   | R\$ 4.110,50   | R\$ 4.295,28   | R\$ 4.510,03   | R\$ 4.735,53 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 10/03/2022  
Presidência C.M. IGA

Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 128/2022, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, a qual revoga a Lei Complementar nº 103/2019, dispõe sobre o reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal, considerando a compatibilidade com o piso salarial nacional e dá outras providências.

Altera a redação do Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar Nº 128/2022.

O Art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 128, passa a vigorar com a seguinte redação:



Aprovado em única discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 10/03/2022

Presidente C.M. IGA

Art. 3º. Fica revogada a letra "a" do Art. 11 e o inciso II do Art. 28 da Lei Complementar 013/2011, e extinta classe PEB 0, passando à classe de PEB 1, todos aqueles servidores que se encontrarem na classe PEB 0, mantendo-se preservados os níveis já alcançados, consoante previsto no Art. 12 da Lei Complementar 013/2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de março de 2022.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior  
Vereador